

ORIENTAÇÕES 3 – SOBRE O EDITAL PIBIC E PIBITI 2020/2021

1- Alguns grupos de pesquisa não aparecerão no sistema no momento do cadastro do seu projeto. Este deverá ser cadastrado previamente por qualquer membro do Grupo nas seguintes opções: PESQUISA > GRUPO DE PESQUISA> PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA> CADASTRAR. Logo após este cadastro a PROPESQ analisará e fará a liberação no Sistema.

2- Informamos que no campo do documento de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa pode ser anexado o comprovante de submissão do Projeto ao CEP na Plataforma Brasil, visto que no SIGAA não temos como alterar a solicitação do comprovante de aprovação e anexar uma declaração de que o projeto foi submetido ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) <http://www.veterinariarolimdemoura.unir.br//pagina/exibir/3815> ou cópia do parecer aprovado, em pesquisa com animais. Projetos aprovados com a observação dos consultores do CTC Interno ou CTC Externo, acerca da necessidade do Parecer do CEP ou do CEUA deverão ter seu respectivo parecer anexado pelo orientador, no Sistema SIGAA, no prazo de até 90 (noventa) dias decorridos da homologação do resultado final desse processo seletivo, sob pena de cancelamento do projeto no âmbito do PIBIC/PIBITI e registro de inadimplência para o processo seletivo subsequente.

3- Estamos trabalhando para resolver o problema com a submissão de planos de trabalho para solicitação de cotas e voluntários nos projetos externos. A empresa responsável pelo Sistema já está agilizando a manutenções destas inconstâncias. Nenhum professor será prejudicado neste processo seletivo em virtude os problemas encontrados no SIGAA.

Fabício Evaristo Corrêa
Coordenador Substituto do PIBIC